



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

Casa José Inácio de Sobral



Documento Assinado Digitalmente por: MANOELSON RODRIGUES PATRICIO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0e542ff5-0eaa-4d7b-a997-59336757aa44

DECLARAÇÃO

Para cumprimento no disposto do item 21 do Anexo V da Resolução TC nº 153/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que na **Câmara Municipal de Vereadores de Ibirajuba – PE** não houve Contratos de Concessões e/ou das Parcerias Privadas no exercício de 2021.

Por ser a expressão da verdade, assino assim à presente

Ibirajuba, 19 de março de 2022.

Manoelson Rodrigues Patricio
Presidente da Câmara